TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO E O BANCO DO BRASIL S.A.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO, autarquia interfederativa, pessoa jurídica de Direito Publico Interno vinculada a administração indireta de cada ente federativo que o compõe, sito no(a) domicílio Av Manoel Novais, 26 sl, sede Direc, cidade Bom Jesus da Lapa BA , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, representado(a) neste ato pelo seu(ua) presidente, Sr ITALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA, brasileiro, casado, prefeito de Serra do Ramalho, Carteira de Identidade emitida pelo DETRAN BA nº 04054048667 e CPF/MF nº 020.626.785-17, conforme Estatuto, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por SOLANGE BARBOSA, gerente-geral, brasileira, solteira, bancária, Carteira de Identidade nº 0976328135 e CPF/MF nº 17506775 98, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de (dispensa de licitação ou de inexigibilidade) nº....., mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO,** doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Serra do Ramalho BA, 01 de abril de 2020

Responsável pela Administração

Representante Banco do Brasil

Testemunhas:

Roseli Morais Silva

Pela Administração

002.128.925-50

Walter da Cruz Gonçalves

Pelo Banco

0606 77075/51